



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 133/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 133/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 172

Ao dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos n. 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e n. 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 133/2021**, do **PROCESSO N. 133/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **PRE-FABRICADOS SGANZERLA EIRELI**, CNPJ n. 10.535.603/0001-41, situada na Rua Izabete Grisa, n. 310, Distrito Industrial, Irani/SC, neste ata representada pela Administradora Sra. **NILVA LAZAROTTO SGANZERLA**, brasileira, empresária, RG n. 2.465.168, CPF n. 008.121.739-02, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para os itens elencados com características e condições de execução individualizadas:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
560	25	UN	Tubo de concreto 200x100 CA2	1.982,00	49.550,00
562	40	UN	Tubo de concreto 100X100 CA1	408,00	16.320,00
563	60	UN	Tubo de concreto 100X100 CA2	509,00	30.540,00
567	600	UN	Tubo de concreto 40X100	51,88	31.128,00
570	25	UN	Tubo de concreto 2X1MCA2	1.984,00	49.600,00
TOTAL					177.138,00

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mínima, inclusive, se for o caso, de maneira semanal, em locais determinados pelas Secretarias, conforme a necessidade.

Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a prestação de serviços, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

Para os itens que se faz necessário a entrega pela Vencedora por meio de veículos especializados, fica definido um raio de 5 (cinco) quilômetros, considerando como marco o prédio da Prefeitura Municipal, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser: a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 17 de dezembro de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NILVA LAZAROTTO **SGANZERLA**
PRE-FABRICADOS **SGANZERLA**
EIRELI
CONTRATADA

Analísado e Aprovado

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
OAB/SC: 23.051